



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 6.066 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos da Lei Municipal nº 2.563 de 17 de julho de 2007, e conforme o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 9.792/2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica prorrogada a designação da servidora LILIANE MARIA BOLLA POLÔNIO, portadora do RG/SP. 13.342.098, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2014, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4.132, de 26 de janeiro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete